

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0042/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 1644/2016, de 29/07/2016 que alterou a Portaria nº 1592/2016, de 25/07/2016;

Art. 2º - Dispensar a servidora **NORMELIA MARIA PARISE** como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 021/2016, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Optécnica Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda., relativo à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório de Línguas do Instituto de Letras e Artes;

Art. 3º - Manter em sua composição a servidora **GABRIELA JARDIM DA SILVA**, matrícula SIAPE 2301746, CPF 017.073.680-66, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 4º - Designar a servidora **CAMILA LAWSON SCHEIFER**, matrícula SIAPE 2524075, CPF 005.397.000-45, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de janeiro de 2020.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício